



Câmara Municipal de Viana do Castelo

ATA N.º 2

(Concurso Público para Concessão de Exploração do Viana Camping)

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 10h30, reuniu na Câmara Municipal de Viana do Castelo a Comissão nomeada no âmbito do concurso público para Concessão de Exploração do Viana Camping, composta pelo Dr. Luís Filipe Neiva Marques, Dr. Alberto Rego, Eng.º Nuno Pinto, Eng.º António Barros e Arq.ª Marta Monteiro, para prestar esclarecimentos, ao abrigo do disposto no artigo 11.º do Programa do Concurso.

O interessado Guilherme Pinto solicitou esclarecimentos, através de email de 12 de março de 2024, nos seguintes termos:

«No levantamento topográfico com o nome "viana_camping2024_Parque-cmvc-1" providenciado no concurso temos 44 Bungallows referenciados. Leio agora nos esclarecimentos que são 10?»

Na resposta não se encontra claro, pois para além do documento integrante do concurso temos a seguinte linha:

"Assim, para além dos 10 (dez) bungallows acima referidos, considera-se que integram as instalações a concessionar todas as estruturas não amovíveis existentes no local."

Ora, os bungallows pela maior parte das câmaras no país não são considerados amovíveis mas sim unidades de alojamento complementar (nao amovíveis) e por esse motivo precisamos sempre de projecto de arquitectura para as mesmas e aprovação da câmara. O que está programado relativamente aos restantes 34 bungallows?»

No dia da entrega da proposta observamos que a Orbitur continua a operar o parque? Quando está previsto o despejo?»

Em resposta, a Comissão reitera o teor da Ata n.º 1, nos termos da qual já havia sido esclarecido que, para além dos 10 (dez) bungallows que integraram a concessão em



Câmara Municipal de Viana do Castelo

consequência dos contratos anteriores, integram as instalações a concessionar todas as estruturas não amovíveis existentes no local.

Tal como referido na Ata n.º1, aquando da entrega do Parque, a atual Concessionária poderá levantar todos os equipamentos que sejam sua propriedade.

Quanto à data da entrega do Parque pela entidade que atualmente se encontra a explorá-lo, esclarece-se que a mesma não prejudicará os prazos previstos, no caderno de encargos do presente concurso, para a entrada em funcionamento do Viana Camping.

A Comissão deliberou proceder à publicitação da presente ata no site da Câmara Municipal, dando conhecimento da mesma a todos os interessados que formularam pedidos de esclarecimento, bem como àqueles que tenham procedido ou venham a proceder ao levantamento das peças do concurso, nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do respetivo Programa.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar, a Comissão deu por encerrada a reunião.

Presidente

(Dr. Luís Filipe Neiva Marques)

Vogal

(Dr. Alberto Rego)

Vogal

(Eng.º Nuno Pinto)

Vogal

(Eng.º António Barros)

Vogal

(Arq.ª Marta Monteiro)